



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO ADITIVO N° 1º/2025-GESCON/SELOG/SR/PF/SC

Processo nº 08490.007061/2024-11

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 15/2025-SR/PF/SC, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM SANTA CATARINA, E A EMPRESA PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.**

A UNIÃO, através da Superintendência Regional de Polícia Federal em Santa Catarina, com sede nesta Capital, à Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4744, Agronômica, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0039-09, órgão específico de estrutura regimental do Ministério da Justiça e Segurança Pública, designada simplesmente **CONTRATANTE**, e neste ato representada por seu Superintendente Regional Substituto, Delegado de Polícia Federal **MARCUS VINICIUS PIOLI LUZ**, matrícula PF 19.157, de acordo com a delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 238, de 16 de abril de 2025, do Senhor Diretor-Geral da Polícia Federal, publicada no DOU nº 78, de 25/04/2025, e a empresa **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 78.533.312/0001-58, sediado(a) na Rua Joaquim Costa, nº 270, Bairro Agronômica, CEP: 88025-400, Florianópolis, Estado de Santa Catarina doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada por **RAFAEL BEDA GUALDA**, procurador, conforme procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 08490.007061/2024-11, em observância às disposições da Lei nº 14.133/21, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo ao Contrato nº 15/2025- SR/PF/SC, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO –

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- o reequilíbrio econômico financeiro com a inclusão do adicional de periculosidade nos postos de digitador lotados nas unidades da Polícia Federal em Santa Catarina, retroativos a 13/11/2025, com fundamento nos termos do art. 134 da Lei nº 14.133/21 e Cláusula Décima Quarta do Contrato. O valor total a ser acrescido ao contrato a partir de 13/11/2025 até 30/06/2027, quando se encerra a vigência será de **R\$ 782.037,41** (setecentos e oitenta e dois mil trinta e sete reais e quarenta e um centavos), o que representa o acréscimo de 25,57818% sobre o valor global contratado.
- alteração qualitativa para readequação da distribuição dos postos nas unidades da Polícia Federal em Santa Catarina, com fundamento nos termos do art. 124, I, "a" da Lei 14.133/21 e Cláusula Décima Quarta do Contrato. Após o reequilíbrio econômico financeiro, o valor global do contrato passará de R\$ 3.839.477,20 para R\$ 3.838.249,87, representando um **decréscimo de 0,031968%**.

O resumo da planilha de custos original da proposta da empresa era:

GRUPO 18 - SANTA CATARINA - VALOR DA ATA						
GRUPO	ESPECIFICAÇÃO	QTDE DE POSTOS	VALOR MÁXIMO			
			UNITÁRIO	MENSAL	ANUAL	19 MESES e 17 DIAS
Item - 96	Digitador (CBO 4110-05) - SR/PF/SC - Florianópolis/SC	8	R\$ 4.114,73	R\$ 32.917,84	R\$ 395.014,08	R\$ 644.092,51
Item - 97	Digitador (CBO 4110-05) - SR/PF/SC - Dionísio Cerqueira/SC	1	R\$ 4.003,04	R\$ 4.003,04	R\$ 48.036,48	R\$ 78.326,16
Item - 98	Digitador (CBO 4110-05) - SR/PF/SC - Chapecó/SC	5	R\$ 4.108,37	R\$ 20.541,85	R\$ 246.502,20	R\$ 401.935,60
Item - 99	Digitador (CBO 4110-05) - SR/PF/SC - Criciúma/SC	5	R\$ 4.168,45	R\$ 20.842,25	R\$ 250.107,00	R\$ 407.813,43
Item - 100	Digitador (CBO 4110-05) - SR/PF/SC - Itajaí/SC	6	R\$ 4.058,97	R\$ 24.353,82	R\$ 292.245,84	R\$ 476.523,16
Item - 101	Digitador (CBO 4110-05) - SR/PF/SC - Joinvilles/SC	9	R\$ 4.098,09	R\$ 36.882,81	R\$ 442.593,72	R\$ 721.673,77
Item - 102	Digitador (CBO 4110-05) - SR/PF/SC - Lages/SC	4	R\$ 4.178,98	R\$ 16.715,92	R\$ 200.591,04	R\$ 327.075,16
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO ANUAL			R\$ 156.257,53	R\$ 1.875.090,36	R\$ 3.057.439,79	

Com o reequilíbrio econômico financeiro, o resumo da planilha de custos passará a ser:

ADICIONAL DE PERICULOSIDADE - 1º Termo Aditivo						
GRUPO 18 - SANTA CATARINA - VALOR DA ATA						
GRUPO	ESPECIFICAÇÃO	QTDE DE POSTOS	VALOR MÁXIMO			
			UNITÁRIO	MENSAL	ANUAL	19 MESES e 17 DIAS
Item - 96	Digitador (CBO 4110-05) - SR/PF/SC - Florianópolis/SC	8	R\$ 5.155,84	R\$ 41.246,72	R\$ 494.960,64	R\$ 807.060,96
Item - 97	Digitador (CBO 4110-05) - SR/PF/SC - Dionísio Cerqueira/SC	1	R\$ 5.061,96	R\$ 5.061,96	R\$ 60.743,52	R\$ 99.045,70
Item - 98	Digitador (CBO 4110-05) - SR/PF/SC - Chapecó/SC	5	R\$ 5.165,19	R\$ 25.825,95	R\$ 309.911,40	R\$ 505.327,84
Item - 99	Digitador (CBO 4110-05) - SR/PF/SC - Criciúma/SC	5	R\$ 5.234,80	R\$ 26.174,00	R\$ 314.088,00	R\$ 512.138,02
Item - 100	Digitador (CBO 4110-05) - SR/PF/SC - Itajaí/SC	6	R\$ 5.106,30	R\$ 30.637,80	R\$ 367.653,60	R\$ 599.479,72
Item - 101	Digitador (CBO 4110-05) - SR/PF/SC - Joinvilles/SC	9	R\$ 5.140,05	R\$ 46.260,45	R\$ 555.125,40	R\$ 905.162,96

Item - 102	Digitador (CBO 4110-05) - SR/PF/SC - Lages/SC	4	R\$ 5.254,62	R\$ 21.018,48	R\$ 252.221,76	R\$ 411.262,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO ANUAL				R\$ 196.225,36	R\$ 2.354.704,32	R\$ 3.839.477,20

Com a alteração qualitativa para readequação da distribuição dos postos o resumo da planilha de custos passará a ser:

ALTERAÇÃO - 1º Termo Aditivo						
GRUPO 18 - SANTA CATARINA - VALOR DA ATA						
GRUPO	ESPECIFICAÇÃO	QTDE DE POSTOS	UNITÁRIO	MENSAL	ANUAL	19 MESES e 17 DIAS
Item - 96	Digitador (CBO 4110-05) - SR/PF/SC - Florianópolis/SC	6	R\$ 5.155,84	R\$ 30.935,04	R\$ 371.220,48	R\$ 605.295,72
Item - 97	Digitador (CBO 4110-05) - SR/PF/SC - Dionísio Cerqueira/SC	1	R\$ 5.061,96	R\$ 5.061,96	R\$ 60.743,52	R\$ 99.045,70
Item - 98	Digitador (CBO 4110-05) - SR/PF/SC - Chapecó/SC	7	R\$ 5.165,19	R\$ 36.156,33	R\$ 433.875,96	R\$ 707.458,98
Item - 99	Digitador (CBO 4110-05) - SR/PF/SC - Criciúma/SC	4	R\$ 5.234,80	R\$ 20.939,20	R\$ 251.270,40	R\$ 409.710,42
Item - 100	Digitador (CBO 4110-05) - SR/PF/SC - Itajaí/SC	9	R\$ 5.106,30	R\$ 45.956,70	R\$ 551.480,40	R\$ 899.219,58
Item - 101	Digitador (CBO 4110-05) - SR/PF/SC - Joinville/SC	6	R\$ 5.140,05	R\$ 30.840,30	R\$ 370.083,60	R\$ 603.441,97
Item - 102	Digitador (CBO 4110-05) - SR/PF/SC - Lages/SC	5	R\$ 5.254,62	R\$ 26.273,10	R\$ 315.277,20	R\$ 514.077,50
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO ANUAL				R\$ 196.162,63	R\$ 2.353.951,56	R\$ 3.838.249,87

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO –

O valor total previsto para o período de dezenove meses e dezessete dias passa a ser de **R\$ 3.838.249,87** (três milhões, oitocentos e trinta e oito mil duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos).

## 3. CLAÚSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA –

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I - Gestão/Unidade: 00001/200370
- II - Fonte de Recursos: 1019000000
- III - Programa de Trabalho: 172371
- IV - Elemento de Despesa: 339037
- V - Plano Interno: PF99ON9CCAC

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, limitada ao equivalente a 2 (dois) meses do custo da folha de pagamento dos empregados da contratada que venham a participar da execução dos serviços contratados, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da sua assinatura.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO –

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO –

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012..

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Florianópolis, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

---

**MARCUS VINICIUS PIOLI LUZ**  
CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

---

**RAFAEL BEDA GUALDA**  
CONTRATADA

## TESTEMUNHAS:

1-

2-

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS PIOLI LUZ, Superintendente Regional - Substituto(a)**, em 14/11/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO JOAO MASSIGNAN FILHO, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 14/11/2025, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **LORENZO SCHEIDT BREDA, Agente Administrativo(a)**, em 14/11/2025, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BEDA GUALDA, Usuário Externo**, em 14/11/2025, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=143521544&crc=C14827AE](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=143521544&crc=C14827AE).  
Código verificador: **143521544** e Código CRC: **C14827AE**.

---

Referência: Processo nº 08490.007061/2024-11

SEI nº 143521544